ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO n° 01/2017
EDITAL Nº 133-A/2017
REALIZAÇÃO: RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que ALTERA o Edital n° 133/2017, especificamente no que se refere aos seguintes pontos:

1. Os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Técnico em Contabilidade, da TABELA I, Capítulo 1, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cód. Cargo	Cargo	Total de vagas	Vencimento Básico	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
10	Técnico em Contabilidade	Cadastro Reserva	R$ 3.614,62	40 horas semanais	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio, Certificado do Curso Profissionalizante de Técnico Contábil ou Técnico em Contabilidade e **Registro no CRC-RS**.	R$ 80,00

2. No Anexo II, Conteúdo Programático, **ficam excluídos** dos Conhecimentos Específicos do cargo de **JORNALISTA**, os seguintes temas: *Relações públicas: relacionamentos das organizações com seus públicos. Noções de cerimonial, protocolo e etiqueta.*

3. As demais disposições do Edital n° 133/2017 permanecem inalteradas.

Gravataí, 22 de setembro de 2017.

MARCO ALBA
Prefeito do Município de Gravataí/RS